



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 556

de 26 de janeiro de 1995
Concede aumento aos vencimentos
dos servidores municipais e dá ou-
tras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 368
de 24 de janeiro de 1995,

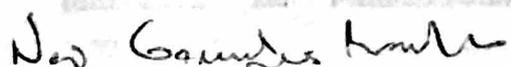
DECRETA

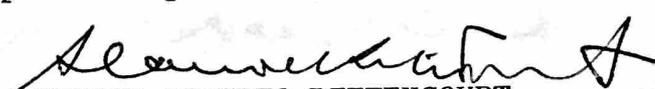
Art. 1º - Fica reajustado em 40% (qua-
renta por cento) os vencimentos dos Servidores Municipais do Poder
Executivo, bem como aos funcionários da Fundação Hospital Materni-
dade Santa Therezinha, a partir de 1º de janeiro de 1995.

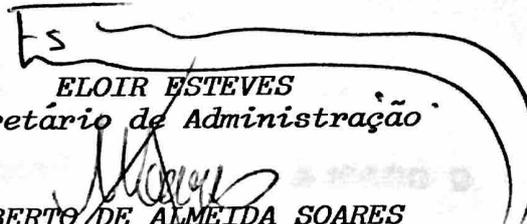
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

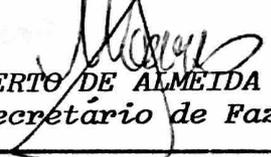
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


NEI GONÇALVES MACHADO
Responsável pela Chefia de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 27 / 01 / 95 no 044